

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 166/2004 de 9 de Março de 2004

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal desta Direcção Regional, referente a 31 de Dezembro de 2003.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

16 de Fevereiro de 2004. - O Director Regional, *Henrique Schanderl*.